



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO N.º 10/GV/CMJ/2026.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. Redutores de velocidade (quebra-molas).

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Plácido de Castro, no trecho compreendido entre as ruas João Batista e Afonso José, localizada no Setor 01, atendendo à solicitação do morador Sr. Roberto.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão do tráfego de veículos em alta velocidade no referido trecho, o que tem gerado riscos constantes à segurança de pedestres e animais. Segundo relato do solicitante, já ocorreram atropelamentos de pequenos animais no local, evidenciando a necessidade de medidas que promovam a redução da velocidade e aumentem a segurança trânsito.

Atenciosamente,

SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER.
Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER, VEREADOR**, em 16/04/2026 às 11:57, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3918763** e o código verificador **2424A402**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 106	28/04/2026	3944442

Referência: [Processo nº 1-8843/2025](#).

Docto ID: 3918763 v1